

LEI Nº. 7955/09
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009


Institui e inclui, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Expo Vida Nova", a ser realizada, anualmente, de sábado à terça-feira de Carnaval.

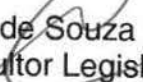
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Expo Vida Nova", a ser realizada, anualmente, de sábado à terça-feira de Carnaval.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 166/09 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)